



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O **MUNICÍPIO DA LAPA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.020.452/0001-05, com sede à Rua PRAÇA MIRAZINHA BRAGA, Nº 87, CENTRO HISTORICO - **Lapa/PR**. CEP: 83.750-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Diego Timbirusso Ribas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, **NOTIFICA**, todos os titulares de domínio, os terceiros interessados, os responsáveis pela implantação do referido núcleo e os confinantes, dentre eles *Mario Viana Barbosa e Maria Zelinda Padilha Barbosa, Eraldo Diegel Pfeiffer, Luciana do Rocio Stenzoski Pfeiffer, Jorge Luiz Ferreira Mendes e Emília Mayer Mendes, Sebastião Vaz de Lara, Antenor Antunes, Laudevino Xavier da Silva, Amilton Brasilino Halaico Pinto, Sérgio Pinto, Adão Rodrigues, Antonio de Araújo Machado, João Clementino da Silveira, Raul Kmiciel, Veronica Kmiciel, José Carlos Mendes dos Santos, Eduardo Delponte, Antonio dos Santos, Maria da Luz Cruz de Anhaia e José Pedro Ferreira, Projesul - Projeções e Construções, Henrique Marcondes Coelho, Maria Caetana Marcondes Coelho, Aramis Ataíde Marcondes Carneiro Coelho, Henrique Marcondes Coelho e Maria Carneiro Coelho, Alvino Silveira, Antonio dos Santos e Maria de Lourdes Mildemberg Santos, João Maria Lourenço Vieira, Maria da Luz Cruz de Anhaia, José Pedro Ferreira, Jorge Luiz Ferreira Mendes e Emília Mayer Mendes, João Hoffmann Bill, Aramis Ataíde Marcondes Carneiro Coelho e Maria das Graças Rosa Coelho, Francisco Mariano de Lima, Rosa dos Santos Lima, Jorge Luiz Ferreira Mendes e Emília Mayer Mendes, Alceu de Lima Soares e Filomena dos Santos Soares, José Budek e Rosa Fronchek Budek, Sebastião Vaz de Lara, Salete Marcondes Carneiro Coelho, Sebastião Vaz de Lara e Salete Coelho de Lara, Valdemar Dutra do Amaral, Nair Spier do Amaral, Jorge Luiz Ferreira Mendes, Emília Mayer Mendes, José Silveira Dinis, Joanita Gonçalves Dinis, Amadeu Bill, Terezinha Przybychewski Bill, Nadir do Carmo Padilha de Lara, João Ferreira*





Terres, Rosa Felipe Vivalva, Conrado Vivalva, Valdemar Ricetto, Pedro Fernandes dos Santos, João Maria Lourenço Vieira, Octavio Fernandes de Oliveira, Evani Ramos de Oliveira, Acir Benedito Alves Ribas, Jurival Knopik Ferreira, Daniel Linhares Camargo, João Clementino da Silveira, Leony Marques da Silveira, João Ferreira Terres, Maria Benedita dos Santos Francisco dos Santos Lima, Doracy Bueno Santos Lima, Valdemar Dutra do Amaral, Nair Spier do Amaral, Antonio Ferraz Bueno, Helena Silva Bueno, Ivan Pamplona, Lucia Gogola Pamplona, Maria Caetana Marcondes Coelho, Juvenal Lima dos Santos, Vilma da Rosa Santos, Lourival Jesus Neves Rodrigues, Zélia Paulina Schenoveber Rodrigues, Isabel das Neves, Raul Kmiecik, Verônica Kmiecik, Valdemar Dutra do Amaral, Nair Spier do Amaral, Adão Rodrigues, Deomira Maria Rodrigues, Jorge Luiz Ferreira Mendes, Emília Mayer Mendes, Manoel Lourenço Vieira, Paulina Garcia da Silva, Natalio Zbonick, Daluz da Conceição Zbonick, Eduardo Delponte, Adelaide do Nascimento Delponte, Adriano Silveira dos Santos, Manoel Lourenço Vieira, Therezinha de Aguiar Vieira, Antonio Batista, Alvino da Silveira, Maria Marta Budek da Silveira, Ademir Francisco Budek Silveira, Rosane da Luz Budek da Silveira e Rosângela Budek da Silveira, Valdemar Dutra do Amaral e Nair Spier do Amaral, Marcio Anis Mattar Assad, Isabel Cistina Anis Mattar Assad, Nivaldo de Lima e Doliria Martins de Lima, Francisco Mariano de Lima e Rosa dos Santos de Lima, Francisco dos Santos Lima, Doracy Bueno dos Santos Lima, Antonio Alves dos Santos, Rosa Oliveira dos Santos, Carmilina Ribeiro, Jorge Luiz Ferreira Mendes e Emília Mayer Mendes, Nadir do Carmo Padilha de Lara e João Maria Vaz de Lara, Maria Romilda Rodrigues Pais, Raul Kmiecik, Verônica Kmiecik, ICOMAVI - Industria e Comércio de Madeiras Vale do Iguaçu, Sinval Ferreira Padilha, Família Kobachuk, João F. Padilha, João do Rosário, Sebastião do Rosário, Luiz Carrano, Reynaldo Zeifer, Pedro Cardoso Siqueira, Neusa Hoffmann da Conceição, Daniel Oliveira França, Marinaldo Correia da Silva, Ivonete Z. Marinho para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) dos imóveis que compõem os memoriais descritivos abaixo, sendo certo que a





ausência de impugnação implicará a perda da eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem as áreas descritas a seguir:

MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO

Baixo da Lapa:

Área: 30.800,07 m²

Perímetro: 764.56 m

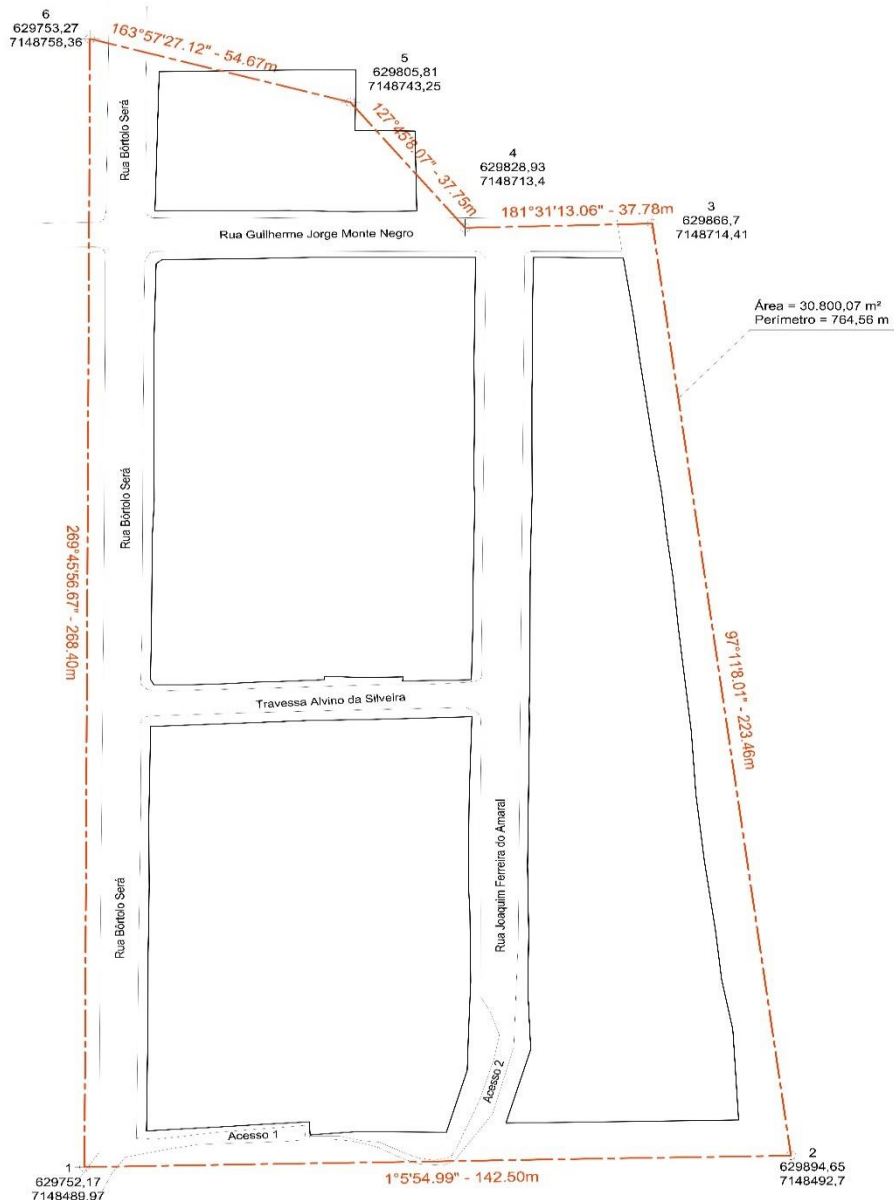
Município: Lapa

Estado: Paraná

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, definido pelas coordenadas E: 629.752,170 m e N: 7.148.489,970 m; segue por com azimute 88° 54' 08,33" e distância de 142,51 m até o vértice M02, definido pelas coordenadas E: 629.894,650 m e N: 7.148.492,700 m; segue por com azimute 352° 48' 53,56" e distância de 223,46 m até o vértice M03, definido pelas coordenadas E: 629.866,700 m e N: 7.148.714,410 m; segue por com azimute 268° 28' 05,63" e distância de 37,78 m até o vértice M04, definido pelas coordenadas E: 629.828,930 m e N: 7.148.713,400 m; segue por com azimute 322° 14' 26,91" e distância de 37,76 m até o vértice M05, definido pelas coordenadas E: 629.805,810 m e N: 7.148.743,250 m; segue por com azimute 286° 02' 41,02" e distância de 54,67 m até o vértice M06, definido pelas coordenadas E: 629.753,270 m e N: 7.148.758,360 m; segue por com azimute 180° 14' 05,37" e distância de 268,39 m até o vértice M01, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.





Nosso Chão VII e VIII:

Área: 40.487,35 m²

Perímetro: 832,01 m

Município: Lapa

Estado: Paraná

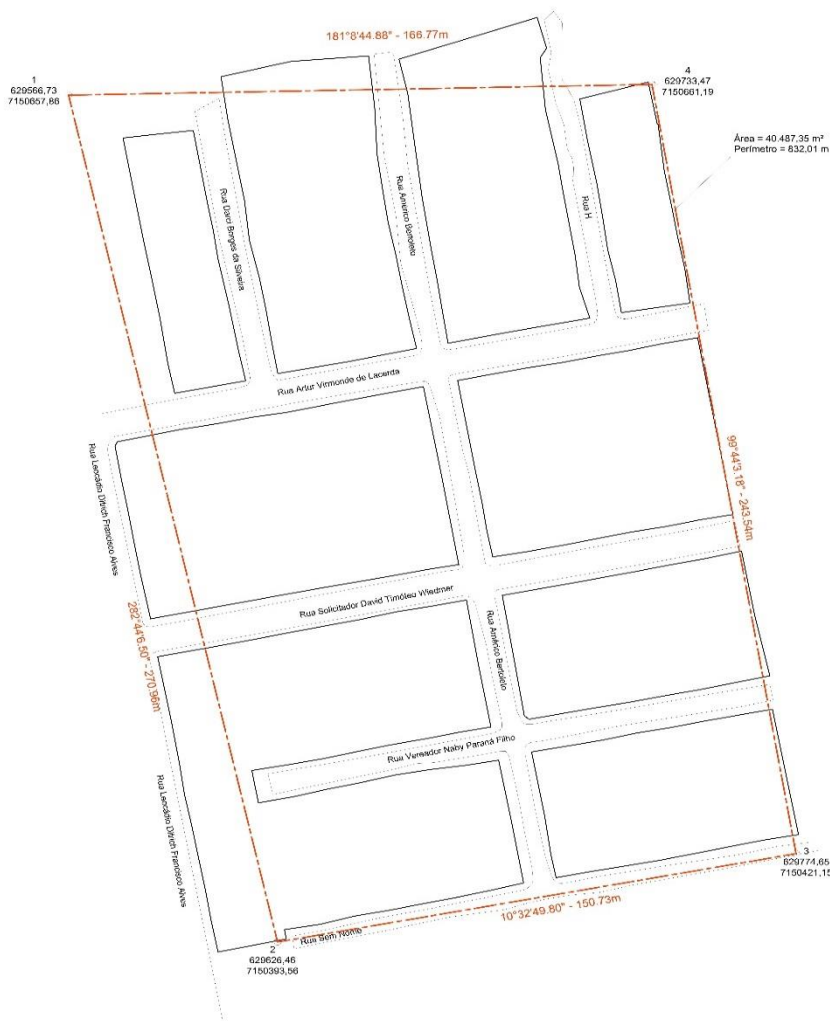
Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, definido pelas coordenadas E: 629.566,730 m e N: 7.150.657,860 m; segue por com azimute 167° 15' 55,67" e distância de 270,97 m até o vértice M02, definido pelas coordenadas E: 629.626,460 m e N: 7.150.393,560 m; segue por com azimute





79° 27' 12,35" e distância de 150,74 m até o vértice M03, definido pelas coordenadas E: 629.774,650 m e N: 7.150.421,150 m; segue por com azimute 350° 15' 55,44" e distância de 243,55 m até o vértice M04, definido pelas coordenadas E: 629.733,470 m e N: 7.150.661,190 m; segue por com azimute 268° 51' 21,19" e distância de 166,77 m até o vértice M01, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Vila do Rosario (Nosso Chão VI) e Icomavi:

Área: 45.020,95 m²

Perímetro: 881,26 m

Município: Lapa

Estado: Paraná

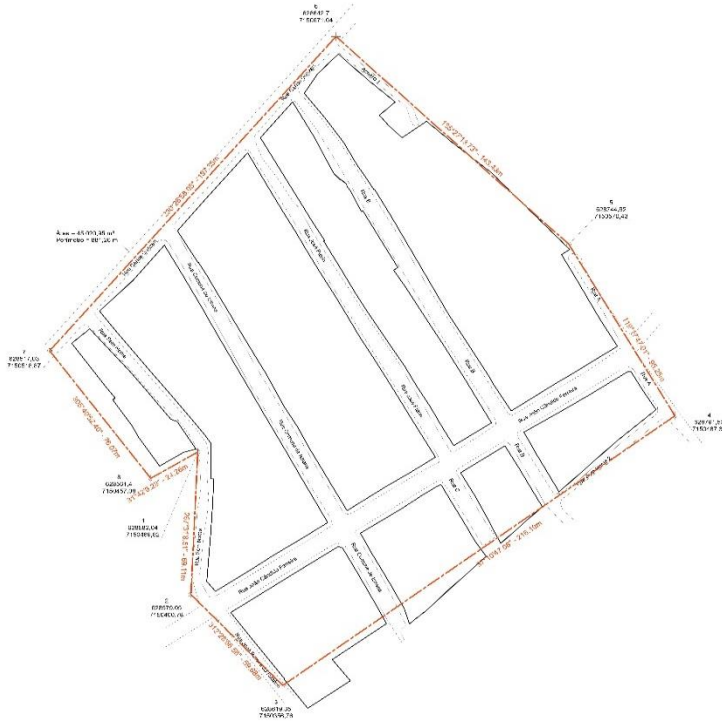
Descrição:





Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P001, definido pelas coordenadas E: 628.582,040 m e N: 7.150.469,820 m; segue por com azimute $182^{\circ} 28' 47,38''$ e distância de 69,10 m até o vértice P002, definido pelas coordenadas E: 628.579,050 m e N: 7.150.400,780 m; segue por com azimute $137^{\circ} 31' 34,02''$ e distância de 59,68 m até o vértice P003, definido pelas coordenadas E: 628.619,350 m e N: 7.150.356,760 m; segue por com azimute $52^{\circ} 49' 09,74''$ e distância de 216,11 m até o vértice P004, definido pelas coordenadas E: 628.791,530 m e N: 7.150.487,360 m; segue por com azimute $330^{\circ} 42' 12,67''$ e distância de 95,25 m até o vértice P005, definido pelas coordenadas E: 628.744,920 m e N: 7.150.570,430 m; segue por com azimute $314^{\circ} 32' 42,77''$ e distância de 143,43 m até o vértice P006, definido pelas coordenadas E: 628.642,700 m e N: 7.150.671,040 m; segue por com azimute $219^{\circ} 33' 06,08''$ e distância de 197,35 m até o vértice P007, definido pelas coordenadas E: 628.517,030 m e N: 7.150.518,870 m; segue por com azimute $144^{\circ} 19' 07,42''$ e distância de 76,07 m até o vértice P008, definido pelas coordenadas E: 628.561,400 m e N: 7.150.457,080 m; segue por com azimute $58^{\circ} 18' 54,44''$ e distância de 24,26 m até o vértice P001, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.





Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda da eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo informal acima descrito.

Lapa 27, de Janeiro de 2021.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

